



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

EDITAL

Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, torna público que, de harmonia com o estabelecido no n.º 2 do artigo 28º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se irá realizar a Sessão Extraordinária, desta Assembleia Municipal, no próximo dia 25 de Abril, pelas 10 H, no Jardim da Praça da República, junto ao edifício da Câmara Municipal, em Salvaterra de Magos. Caso as condições meteorológicas não o permitam a sessão realizar-se-á no auditório da Escola Profissional de Salvaterra de Magos, com o seguinte ponto na ordem de trabalhos:

Ponto Único – Sessão Solene Comemorativa do dia 25 de Abril de 1974.

Município de Salvaterra de Magos, 4 de Abril de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Francisco Caneira Madelino)